



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.699

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 129
Data: 19/11/19

“REVOGA A PORTARIA Nº 2.665/18 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 582/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.722/15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pelo servidor **CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS – RE 10.868**, onde requer que seja revogada a sua Portaria nº 2.665/18 alterada pela Portaria nº 582/19, tendo em vista que mesmo não tem mais interesse em usufruir da referida licença; e

Considerando a manifestação favorável do Departamento da Guarda Civil Municipal acostada as fls. 28 e os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 12.722/15.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 2.665/18, que trata da concessão de licença-prêmio ao servidor **CLÁUDIO DONATO DOS SANTOS – RE 10.868**, portador da Cédula de Identidade R.G. 19.515.441-1, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de novembro de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito